



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº. 768/2021, DE 05/07/2021.**

**Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do Quadro do Magistério do Município de Linhares, Nível II, Grau A, constante da Lei Complementar nº 052, de 29 de dezembro de 2017, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 7º BRUNELA ROMANHA DE ARAUJO SEDDA (PCD)
- 8º JACKELINE SANTANA JOSÉ (PCD)
- 9º GEANE VIEGA DOS SANTOS NUNES (PCD)
- 10º WELICA AIRES AFFONSO EDUARDO (PCD)
- 11º DIEGO REGIS CONCEIÇÃO MOREIRA (PCD)
- 12º ISAURA ANTONIA ROSARIO BARBOSA (PCD)
- 13º TAIRINE BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS (PCD)
- 14º ANA PAULA MIRANDA BRASIL (PCD)
- 15º JEANE GRIPA CRUZ DE OLIVEIRA (PCD)
- 116º RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO RIBEIRO COSTA
- 117º IARA DE FREITAS SOARES GRASSI
- 118º POLIANI ENTRING SELESTRINI
- 119º CLAUDIANA CAVAGLIERI CARARETTO
- 120º GEOVANA BARBOSA SANTOS PEDRONI
- 121º MARIA IZALDETE BALBINA DA SILVA NETA
- 122º JESSICA DO NASCIMENTO DUARTE
- 123º FABIOLA MACHADO
- 124º JESSICA FERREIRA DE ASSIS
- 125º LAUDEANA KARLA FERREIRA RIBEIRO
- 126º SARAH SILVA ROSSI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 128° DINORAH PORTO
- 129° MARKELLY ADELINA DE SOUZA
- 130° AMANDA XAVIER SILVA DA CRUZ SANTOS
- 131° CRISTINA ALVES COSTA DE MOURA
- 132° ANDRESSA DA CRUZ SILVA
- 133° JENOLINA DE JESUS SANTOS
- 134° ANDRÉIA RAMOS LOPES FLORENTINO
- 135° JÉSSICA WAGUIMAKER DA SILVA
- 136° KÊNNYA STIEG CANDEIA
- 137° MIQUÉIAS FAGUNDES BONFIM
- 138° MARIA APARECIDA GINELLI BALDI
- 139° BRUNIELLE OTT
- 140° PRISCILLA ANDRESSA FUZARI ARAUJO
- 141° MARIA LUIZA CHRISTHER BONICENHA
- 142° ROBERTA LOPES RANGEL AMORIM
- 143° CRISTINA ISABEL PORTO NASCIMENTO
- 144° MAYARA CAPUCHO COSTA
- 145° CARLA PIMENTEL BOTTONI
- 146° GIOVANA SOUZA DE OLIVEIRA
- 147° LISSANDRO NUNES DA FONSECA
- 148° DANIELY PRATTI FRAGA DE SOUZA
- 149° SALLUA FERREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA
- 150° RAPHAELLA PIOL SCHULZ NASCIMENTO
- 151° AGNES NOÉLIA MUNIZ CLARINDO
- 152° LÍVIA PANDINI VANINI
- 153° ANA PAULA FERREIRA SEPULCRO
- 154° THALITA NUNES RUY SEIBERT
- 155° LÍLIAN SALOMÃO SPOLADORI
- 156° NATHANI ULIANA DOS SANTOS
- 157° MARA RUBIA AZEVEDO COSTA TESSAROLO
- 158° ROSALINA ANASTACIO PERONI
- 159° CARLA SOUZA FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 160° ROSIANE DOS SANTOS
- 161° CLAUDIA QUARTEZANE FAVALESSA
- 162° BRUNA MAGNAGO BERTOLDI
- 163° JANAINA SANTOS DOS SANTOS
- 164° MARCELY FIRME VIGUINI LEONARDO
- 165° KAMILA MATOS PIRES
- 166° ANA CRISTINA SOPRANI
- 167° MILENA DA SILVA
- 169° INGRID SALAROLI
- 170° TAMARES DE OLIVEIRA RAMOS PETER
- 171° ANNIELE DA SILVA SANTOS
- 172° CAROLINE SERAFIM GAMA
- 173° JÂNIA VIEIRA DA SILVA SOPRANI
- 174° LUCELY GONÇALVES RUAS
- 175° JULIANA BORGES LOUREIRO
- 176° SABRINA APARECIDA DO ROSARIO
- 177° JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA
- 178° DALILA SANTOS DE JESUS
- 179° MICKAELA BATISTA CAMPISTA
- 180° ROSELENE MARIA DA SILVA
- 181° ÉRIKA FERRAZ PINHEIRO
- 182° REGINA SANTOS SANTANA
- 183° JAMILA DA SILVA SARTÓRIO RICARDO
- 184° JOICE IMBERTI SANTANA
- 185° MARIANA PEREIRA DE BARCELOS
- 186° AMANDA FERREIRA MAIA
- 187° JULIANA NUNES NOVAES
- 188° IRACEMA SOARES DE SOUZA RESSONI
- 189° MARCELA FOSSI FACCINI VIEIRA
- 190° ROSILENE MARTINS LISBOA
- 191° ROSINEIA GALLINA DE MENEZES
- 192° FRANCIELE JÉSSICA OLIVEIRA GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 193° BRUNA LUSQUINHO LOOSE
- 194° LAYARA BOONE
- 195° SALATIEL NASCIMENTO DA CRUZ
- 196° PEDRO VICENTE DOS SANTOS FILHO
- 197° LEIDIANY DE JESUS COSTA
- 198° ANA SANTOS AMOURIM
- 199° CAMILA DE OLIVEIRA PEREIRA
- 200° RAFAELA DUARTE DA SILVA
- 201° RITIELE DOS SANTOS SOUZA MAI
- 202° GISELE SOARES DE ARAUJO
- 203° LAURA GONÇALVES DA ROCHA BARBOSA
- 204° GABRIELA COELHO CUNHA VIEIRA
- 205° SOLANGE MARIA OLIARI ENCARNAÇÃO
- 206° MARCIO TOMAZ DOS SANTOS
- 207° MAYRA MULLER ESPÍNDULA
- 208° DANILA SAITH FERREIRA
- 209° LORENA FELICIANO DA SILVA
- 210° MARIO DE JESUS XAVIER
- 211° ELISA ARAUJO SANSON
- 212° ADRIANA DOS SANTOS SOUZA ALVES
- 213° EDIMAR TEIXEIRA BARROS
- 214° FABIANA KIMIE OMURA
- 215° JESSICA CONCEIÇÃO SAMPAIO
- 216° ÍTALO ALEXANDRE DA SILVA MARCOLINO
- 217° THAÍS PAULO PEREIRA
- 218° MARIANA GOMES DA COSTA PACHECO
- 219° MITHELY DE JESUS SOUSA
- 220° ELIANA RIBEIRO OLEARI
- 221° PAULA PINTO DA SILVA GARCIA
- 222° KARINA FLAVIA LOVO
- 223° ALAYNE APARECIDA CONCEIÇÃO MARÇAL
- 224° JOYCE CHAVES AZEVEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 225° SUÉLLEN COSTA SPALENZA
- 226° MARIANE PEREIRA DE SOUZA
- 227° ALINE DAIANE MÜLLER
- 228° MICAELI HELMER BARCELLOS
- 229° LEANDRA ESTOCO
- 230° TALITA GANGÁ IRINEU
- 231° VANESSA SILVA DE ARAUJO COUTO
- 232° MARLEIDE MOTA RODRIGUES
- 233° ANDRESSA SOARES ALVES
- 234° ANA CARLA BATISTA
- 235° JOYCE DE CAMPOS GUSTI FREITAS
- 236° JAQUELINE FERRAZ DE SOUZA PEREIRA
- 237° DANIELE PEREIRA CALIMAN
- 238° KARLA FERRAÇO QUEIROZ BOLONINI
- 239° RAFAELA DE SOUZA GUSMÃO
- 240° KEIVE ANNE DUARTE FERREIRA
- 241° FATIMA PEREIRA
- 242° DANIELLE ALVES CORDEIRO
- 243° DANILA DOS SANTOS SILVA
- 244° DAIANE MACEDO SANTOS TOZATO GONÇALVES
- 245° EDER LEONARDO SERRA ALVES
- 246° PRISCILA SPECIMILLE GUIMARAES
- 247° MONIELLI GAMA MOURA DA SILVA
- 248° JOSÉ FERNANDO MEDEIROS
- 249° DORACY DOS ANJOS PEREIRA
- 250° ALINE MENDES RIGO
- 251° MARCIA CRISTINA FACCINI BARROS
- 252° DIEGO CALEFE AMARAL
- 253° VANUZA BATISTA DO NASCIMENTO VIEIRA
- 254° MARIDERLAINE MARIA VIEIRA
- 255° FABIANA CAMILO PICOLI ARCANJO
- 256° SAMANTA SARA JESSICA PENHA SILVA PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 257° GABRIEL HÜLLE CARDOSO
- 258° ANAJARA TOREZANI NUNES SILVA
- 259° ROSINETE SOUZA SOUTA
- 260° LUCIANA ALBUQUERQUE SCHUSTER RAIMUNDI VALFRÉ
- 261° CINÉIA DOS SANTOS ROCHA ARAUJO
- 262° LIDIANE SILVA ALVES
- 263° IACRISIANE CUSTÓDIO FERREIRA
- 264° ADRIANA LIRA GAMA
- 265° JACQUELINE DE MORAIS ROCHA
- 266° ROSILENE APARECIDA DA SILVA SANTOS
- 267° HALANA POZZATTI
- 268° BRUNNA BERGER BUTSKE
- 269° JULIANA FAINI DOS SANTOS
- 270° MARCIA DE ALMEIDA ZANELATO
- 271° ELIZABETH RAMENGGHI DE OLIVEIRA
- 272° DEIZILUCE RODRIGUES GHISOLPHI DE MARCHI
- 273° BRUNA PATROCINIO LUXINGER OLIVEIRA
- 274° ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS
- 275° ROSILENE GIOVANI
- 276° SILVIA SEGRINI DE AZEVEDO
- 277° GLEICIMARA BADA PEREIRA
- 278° THAYS PEREIRA CONFOLONIERI
- 279° ÁTILA CORRÊA DE JESUS
- 280° FRANCIELE DA SILVA MOÇO FREITAS
- 281° CONSUELO APARECIDA MACHADO VILHAGRA
- 282° SANDRA ELISA BATISTA CAMPISTA CAMPANHARO
- 283° MARILEIA BOLDRIM SELESTRINI
- 284° LAINAY CUMIN ALVARENGA RAMOS
- 285° NEUSIMAR RUTH BISSOLI BISI
- 286° LAUDICÉIA DA SILVA FEITOSA
- 287° MIRELE DOS SANTOS COSTA
- 288° BRUNA ALVES DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 289° DAIANE STRELHOW
- 290° FRANCIELE REIS MESSIAS
- 291° ANA PAULA COSME PESTANA
- 292° VIVIANE SCHMILDT DO NASCIMENTO
- 293° BIANCA DA PENHA DO NASCIMENTO
- 294° CASSIA COUTINHO BENTO
- 295° DRIELLI FROSSARD SILVA
- 296° ROSIANE DE SOUZA
- 297° MARCELEA SCHULZ
- 298° LUANNA NAIARA TEIXEIRA MACHADO
- 299° SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
- 300° MAGNO MONTEIRO DA ROCHA
- 301° KETHELYN SILVA TOSTI MUTZ
- 302° MAGNA BARROS DA ROCHA COUTINHO
- 303° ELICA RODRIGUES DE SOUZA FANTIM
- 304° FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS
- 305° MARIA MADALENA SOARES DOS REIS
- 306° JESSIKA DAS GRAÇAS SENA
- 307° ALESSANDRA PARTELI PEREIRA ALVARENGA
- 308° LINCOLN BATISTA DAMASCENO
- 309° RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES
- 310° LUCIANO DE SOUZA SILVA

**Art. 2º** Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

**§1º** Os candidatos deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município de Linhares, situada na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares/ES (sede do IPASLI), telefone (27) 3150-9598, para entregar os exames e documentos relacionados no ANEXO I deste Decreto e agendar o Exame Médico Admissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

§2º Após realizado o Exame Médico Admissional, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, para agendar data e horário para a entrega da documentação de habilitação descrita no ANEXO II deste Decreto, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

**Art. 3º** A data da posse será agendada mediante o cumprimento de todos os critérios descritos no artigo 2º deste decreto, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.347/1990.

**Art. 4º** Caso o candidato não conclua as etapas de inspeção médica e/ou entrega dos documentos de habilitação para a posse no cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, o mesmo deverá requerer junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Linhares, situado na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, antes do término do prazo estabelecido neste decreto, a prorrogação do prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990.

**Art. 5º** Caso o candidato esteja acometido da COVID-19 ou mesmo com suspeita da doença, o mesmo deverá permanecer em quarentena e não poderá comparecer em locais públicos, cabendo-lhe, se necessário, o direito de solicitar a dilação do prazo para a posse no cargo, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990, sob pena de incorrer em sanções sanitárias estabelecidas.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**Guerino Luiz Zanon**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**Márcio Pimentel Machado**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº. 768/2021, DE 05/07/2021.**

**ANEXO I**

**Relação dos exames e documentos que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares:**

OBS.: A data dos exames não poderá exceder aos 60 (sessenta) dias anteriores a data de publicação deste Decreto.

- a) hemograma + plaquetas;
- b) VDRL;
- c) urina EAS;
- d) fezes EPF;
- e) lipidograma;
- f) fator RH + GS;
- g) glicose;
- h) ultrassonografia mamária bilateral com laudo (mulheres até 35 anos de idade);
- i) mamografia bilateral com laudo (mulheres acima de 35 anos de idade);
- j) P.S.A. total e livre (homens acima de 40 anos de idade);
- k) RX torax AP com laudo;
- l) RX de coluna lombar AP com laudo;
- m) RX punhos e mãos (D e E) com laudo;
- n) audiometria;
- o) optometria;
- p) videolaringoscopia;
- q) ECG com laudo;
- r) laudo psiquiátrico;
- s) laudo psicológico;
- t) outros exames complementares, caso a Junta Médica Oficial do Município de Linhares julgue necessário;
- u) os candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

**Guerino Luiz Zanon**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº. 768/2021, DE 05/07/2021.**

**ANEXO II**

**Relação dos documentos de habilitação para posse no cargo:**

OBS.: As cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) certidão de nascimento ou de casamento (cópia);
- c) carteira de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia) (obs.: o nome do candidato no CPF deverá estar atualizado e idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento);
- e) título de eleitor (cópia);
- f) carteira de trabalho (cópia da página da foto e do verso);
- g) PIS ou PASEP (cópia);
- h) certificado de reservista - para candidatos do sexo masculino (cópia);
- i) CPF e certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia);
- j) comprovante de residência atualizado (cópia);
- k) comprovante de nível de escolaridade e especialização exigidos para o cargo (cópia);
- l) laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares (original);
- m) candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;
- n) Declaração de Bens e Valores (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- o) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos)
- p) Declaração de compatibilidade de horários, no caso de acumulação legal de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- q) Declaração de não percepção acumulada de aposentadoria em regime próprio, em cargo inacumulável, de modo a observar o artigo 37, §10 da Constituição Federal (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- r) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br) (original);
- s) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (original);
- t) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Criminal), disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) (original).

**Guerino Luiz Zanon**  
Prefeito Municipal